



ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 – GDG/IFAM/LÁBREA, de 16 de março de 2015.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, **CAMPUS LÁBREA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o **Contrato nº 003/2015**, celebrado com a empresa **EMBRAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, conforme consta no Processo nº 23443.002263/2014-53;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a Construção do Ginásio Poliesportivo do IFAM Campus Lábrea, o contrato é de R\$ 3.165.558,72 e o preço não será reajustado. A vigência do contrato será de 230 dias contados a partir de 16/03/2015.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
Diretora Geral do IFAM – Campus Lábrea
Portaria n 1.651 GR/IFAM/2013